



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/1990

Ementa

CONCEDE A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES" A ROTARY INTERNACIONAL.

Data da Norma

04/10/1990

Data de Publicação

12/10/1990

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 496/1990](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação da publicação na IOM: 16/10/1990.

Honraria recebida na Sessão Solene de 07/12/1990.

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Concede a Medalha "Petronilha Antunes" a Rotary Inter
national.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta
do de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordiná
ria de 02 de outubro de 1990, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Rotary International a Me
dalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro
de mil novecentos e noventa (04/10/1990).

[Signature]
Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/
1990).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.